

## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## RECOMENDAÇÃO Nº 06/2021/SCR

Recomenda aos magistrados e servidores, no âmbito do primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, evitar a utilização indiscriminada da atribuição de ±irgênciaq aos mandados no sistema PJe.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2021/NAPE, por meio do qual a Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão relata que as Varas do Trabalho vêm utilizando a assinalação de mandado urgente, no sistema PJe, de forma indiscriminada, impossibilitando a real identificação dos expedientes que de fato possuem urgência.

CONSIDERANDO ainda, que a referida conduta está gerando um acúmulo desnecessário de mandados pendentes de cumprimento no Painel do Oficial de Justiça Distribuidor no PJe.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. RECOMENDAR aos magistrados e servidores, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, Amazonas e Roraima, que utilizem junto ao PJe a opção ‰andado urgente+ exclusivamente quando se tratar de matéria de urgência, seguindo o critério do magistrado presidente do feito.

Art. 2º. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de fevereiro de 2021.

Assinado Eletronicamente

MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA

Desembargadora do Trabalho

Corregedora do TRT da 11ª Região